

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 – ADPVH**

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.350.188/0001-95, com sede na Rua João Negrão, nº 280, Bairro Centro, Curitiba/PR, Cep 80.010-200.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Superintendente, Sr. Tomás Sparano Martins, portador do CPF nº 592.911.259-20, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcos Cezar Miranda da Silva, portador do CPF sob nº 019.039.769-10.

**FUNDAMENTO:** Concorrência nº 001/2023 – SML/ ADPVH e Processo Administrativo nº 00600-00023060/2023-27-e – ADPVH.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria na realização de um estudo e elaboração de um plano de ação estratégico para desenvolvimento sustentável do Município de Porto Velho, direcionado para tornar a cidade mais competitiva, sustentável, inteligente e inovadora no horizonte de 2030 a 2050, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que faz parte integrante deste para todos os fins.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto do presente contrato é de R\$ 1.511.765,92 (hum milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais, noventa e dois centavos), cujo pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, de acordo com a efetiva entrega dos produtos, no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação do material, juntamente com a respectiva nota fiscal da CONTRATADA, nos moldes do Plano de Trabalho aprovado pelas partes, com a seguinte proposta inicial:

Especificação Serviço	Valor em Percentual	Prazo
1ª Entrega: Plano de Trabalho	5%	15 dias
2ª Entrega: Relatório da 1ª Etapa	5%	30 dias
3ª Entrega: 2 (dois) Workshops e Audiência Pública e Relatório da 2ª Etapa e Diagnóstico Município	7%	60 dias
4ª Entrega: Plano de Desenvolvimento Estratégico – Visão de Futuro e Plano de Ação – Direcionadores Estratégicos	8%	90 dias
5ª Entrega: Política de Inovação Municipal – Projeto de Lei e Fundo	8%	120 dias
6ª Entrega: Plano de Ordenamento – Plano de Ação e Investimentos	7%	150 dias
7ª Entrega: Carteira de Projetos Estratégicos e Detalhamento de 05 Projetos prioritários.	8%	180 dias
8ª Entrega: Manual de Projetos Estratégicos e Capacitação de Pessoal	7%	210 dias
9ª Entrega: Plano de Desenvolvimento Estratégico 2030-2050.	10%	240 dias
10ª Entrega: Manual – Modelo de Governança de Projetos	7%	270 dias
11ª Entrega: Audiência Pública e Relatório da 4ª Etapa.	8%	300 dias
12ª Entrega: Plano de Ação Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável	10%	330 dias
13ª Entrega: Relatório Final Consolidado	10%	360 dias

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses consecutivos, após o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, devendo ser observadas as etapas definidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e no cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura, para fins de obrigações acessórias, podendo ser prorrogado por ajuste entre as partes, devidamente justificado, mediante termo aditivo.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta: UG: 12; Unidade Orçamentária: 02.51.23.692.007.2.090; Projeto / Atividade: Fomento a Inovação e ao Desenvolvimento Socioeconômico Local; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500 e 2500.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.

**DATA:** 27 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**540CA7AB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021 – ADPVH

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 237 - Centro, Porto Velho/RO.

**CONTRATADO:** FLY OPERADORA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.335.618/0001-17, com sede na Rua Vilagran Cabrita, nº 1301, Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, Cep 76.900-044.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Airton Gomes Horeay, portador do CPF nº 389.217.662-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, de acordo com as requisições expedidas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global estimado para o presente termo aditivo corresponde a R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições especificadas na Cláusula Quarta do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato principal.

**CLÁUSULA QUARTA:** A dotação orçamentária das despesas decorrentes deste termo aditivo correrá à conta das seguintes Atividades: Ação nº 02.51.04.122.007.2.001, Fonte de Recursos nº 1.500 e Ação nº 02.51.23.692.007.2.090, Fonte de Recursos nº 1.500; constantes no Processo Administrativo nº 00600-00010459/2023-48-e - ADPVH.

**LOCAL E DATA:** Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**014D38E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>